



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 104, de 05 de outubro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 51/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa *PROQPEM DO BRASIL LTDA*.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.590/2023, de 19/09/2023, publicada no Boletim de Serviços 21/09/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168590/2023-82,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 51/2023**, celebrado com a empresa **PROQPEM DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cloro para piscina do Instituto de Educação Física, da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Santiago Borges	3313739	Gestor do Contrato
Marcos Luís Alves Veras	1969498	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 05/10/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672299** e o código CRC **A3273007**.